



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.443/2023

“NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, inciso I a V, do **Decreto Municipal nº 3.643/2015** e da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo**, composto pelos seguintes membros:

I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente

II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro

III - Paulo Sergio Pimentel
Diretor de Benefícios

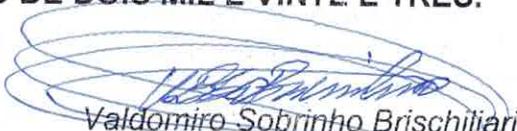
IV - João Laertes da Costa
Presidente do Conselho Curador

V - Volney Gonçalves Tibes
Presidente do Conselho Fiscal

Parágrafo Único. O mandato dos membros do **Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo**, obedecerá ao mesmo prazo dos membros da Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3022

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2017

DISPENSA Nº 0014/2017

PARTES

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Locadora: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0011/2017**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0011/2017, a contar de 26/01/2023.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de **R\$ 25.310,04 (vinte e cinco mil e trezentos e dez reais e quatro centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0011/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Locatário: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI – Prefeito Municipal

Locador: DONIZETE ROQUE SANTANA – Procurador

Mundo Novo - MS, 23 de janeiro de 2023.

Cassiano Vidovix

Presidente da CPL

DECRETO Nº 4.443/2023

"NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, inciso I a V, do **Decreto Municipal nº 3.643/2015** e da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo**, composto pelos seguintes membros:

I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente

II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro

III - Paulo Sergio Pimentel
Diretor de Benefícios

IV - João Laertes da Costa
Presidente do Conselho Curador

V - Volney Gonçalves Tibes
Presidente do Conselho Fiscal

Parágrafo Único. O mandato dos membros do **Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo**, obedecerá ao mesmo prazo dos membros da Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Municipal.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3022

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED/2023, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Edital nº 008/005/2022
RESULTADO PRELIMINAR**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado** para a **Função Docente Temporária**, nomeada pela **Portaria nº 382/2022**, e em observância ao disposto no item 6.6.2. do Edital nº 005/2022 Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva, conforme especificado no Anexo Único deste Edital.

O candidato poderá recorrer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo como termo inicial o dia da publicação do Resultado Preliminar, no Diário Oficial do Município.

Os eventuais recursos apresentados, deverão ser direcionados a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEMED/2023, por meio de e-mail no endereço: pss.semedmn@gmail.com

Mundo Novo-MS, 31 de janeiro de 2023.

Camila Rubim de Moraes Pereira
Secretária Municipal de Educação

Thiago Corrêa do Couto
Professor de Educação Física/Coordenador Pedagógico de Programas e Projetos Educacionais.
Portaria 309/2017.
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado Para a Função Docente Temporária - Portaria nº 382/2022